



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**



MI CIRC/PROPLAD/DIRCL N.04/2017 Uberlândia, 23 de fevereiro de 2017.

Assunto: Adequação nos procedimentos de Compras da UFU.

Convite: Reunião na sala de reuniões dos Conselhos Superiores da UFU, no dia 06/03 às 14:00 h.

Público alvo: Diretores de unidades acadêmicas e administrativas, coordenadores de curso e servidores envolvidos em processos de compras de “químicos, reagentes, vidrarias e demais itens de laboratório classificados no 3390.30.11 e 3390.35.35”.

Prezados Senhores (as),

A Diretoria de Compras e Licitações – DIRCL vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD da UFU, tem sido alertada pela Procuradoria Geral, Auditoria Interna e órgãos de Controle Federais para adequar os procedimentos de compras de material permanente e de consumo de forma a atender com maior rigor os ditames da Lei N. 8666/93 que regulamenta os processos de compras em Instituições Públicas. Para atender a estas recomendações/exigências, processos realizados rotineiramente precisam ser alterados, o que com certeza trará impactos a todos os interessados. Resumidamente, podemos informar que teremos um sistema informatizado para captura de demanda de itens necessários às unidades. Para tanto, todos os possíveis itens devem estar previamente cadastrados no sistema de banco de dados da Instituição (isto é, no SG – muitos itens já estão cadastrados, mas não a totalidade, e outros carecem de revisão na especificação. Também, o CTI está desenvolvendo um sistema de captura de demandas). Após a consolidação das demandas será realizada a formação do preço referencial do item (consulta a fornecedores, orçamentos e etc.), e em seguida o processo de licitação em ata de registro de preços com validade de um ano. Desta forma a demanda de toda a instituição para um determinado item será licitada uma única vez em cada ano, e após o processo de licitação, as unidades poderão solicitar quantidades necessárias ao longo do período, não havendo necessidade de múltiplas licitações, o que caracteriza fracionamento de compras.

Não será possível implantar de uma só vez o sistema para todo o universo de itens comprados regularmente pela instituição. Por isto, foi definido para o ano de 2017 iniciar as adequações com a compra de itens



classificados como “químicos, reagentes, vidrarias e demais itens de laboratoriais classificados no 3390.30.11 e 3390.30.35”.

A fim de iniciar o processo e facilitar as informações a respeito desta mudança de procedimentos, estamos convidando a todos os possíveis demandantes no âmbito da UFU dos itens “químicos, reagentes, vidrarias e demais itens de laboratoriais classificados no 3390.30.11 e 3390.30.35”, para uma reunião na sala dos Conselhos Superiores no bloco 3P, **no dia 06/03 segunda-feira as 14:00 h**, quando as equipes da DIRCL e do CTI farão a apresentação inicial do sistema e discorrerão sobre os novos procedimentos a serem adotados.

Atenciosamente,

Prof. Darizon Alves de Andrade
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

A seguir lista unidades que compram regularmente estes itens:

RELAÇÃO DE ORGÃOS QUIMICO, VIDRARIA E REAGENTES

- 107 - PRÓ-REITORIA DE EXISTÊNCIA E CULTURA
- 108 - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
- 110 - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
- 116 - INSTITUTO DE FÍSICA
- 117 - INSTITUTO DE QUÍMICA
- 118 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
- 119 - INSTITUTO DE BIOLOGIA
- 120 - INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA
- 121 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
- 123 - INSTITUTO DE GEOGRAFIA
- 129 - FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**



- 131 - FACULDADE DE MEDICINA
- 132 - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
- 136 - FACULADDE DE ODONTOLOGIA
- 140 - FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA
- 143 - DIRETORIA DE EXPERIMENTAÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL
- 144 - DIRETORIA EXECUTIVA DO HOSPITAL VETERINÁRIO
- 501- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
- 502 - PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA
- 505 -PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
- 506 - PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS
- 513 - PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
- 516 - PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
- 522 - PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL